



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. APRESENTAÇÃO

O objeto deste documento consiste no estabelecimento das condições necessárias para aquisição de material de consumo: Material de Limpeza e Produtos de Higienização (ÁLCOOL EM GEL 70% INPM), para utilização como EPI nas Seções Eleitorais por ocasião da Realização das Eleições 2022 (1º e 2º Turnos).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. O processo visa aquisição de material de consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização, do tipo comum, para utilização como EPI nas Seções Eleitorais por ocasião da Realização das Eleições 2022 (1º e 2º Turnos);
- b. O material a ser adquirido destina-se ao fornecimento às Seções Eleitorais, Urbanas e Rurais, dos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Requisitos Legais

- a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos e suas alterações;
- b. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui modalidade de licitação denominada pregão;
- c. Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- d. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal;
- e. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93;
- f. Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020.

3.2 Requisitos Qualitativos

- a. Atender às especificações contidas no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de aquisição de Material de Consumo, do tipo comum, amplamente comercializado por empresas do ramo de Produtos de Limpeza e Higienização. Não sendo observado, para o objeto da contratação, qualquer tipo de limitador para o oferecimento de propostas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida visa proporcionar aos Eleitores e Mesários material para realizar a assepsia das mãos por ocasião do voto;



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Aquisição de Material de Consumo: Material de Limpeza e Produtos de Higienização (anexo I)			

As quantidades relacionadas visam assegurar o material em todas as Seções Eleitorais do Estado por ocasião da realização do 1º Turno e 2º Turno, se houver.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a. Trata-se de valor referencial. Tem por objeto certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.
- b. O valor deverá ser confirmado/atualizado através de ampla pesquisa de mercado executada pelo setor competente do Tribunal.
- c. Valor estimado: **R\$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais), os valores foram obtidos tendo como referência aquisições anteriores.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- a. Registrarmos que entendemos ser, para a aquisição em tela, o Registro de Preços (RP) a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício (Fornecedor e valores já conhecidos/determinados em ATA RP).
- b. O Registro de Preços Permite ainda ao Gestor, durante a vigência da ATA, executar suas ordens de compra tão logo seja verificada a necessidade de reposição do material, através do acompanhamento contínuo entre a previsão de demanda e sua efetivação, evitando assim a manutenção de estoques elevados;
- c. É tecnicamente e economicamente viável dividir a solução, por meio de registro de preços, sem gerar riscos adicionais indesejáveis.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Conforme indicado no DOD a aquisição em tela possui alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE-AM, a saber:

Ação prevista no atual Planejamento Estratégico do TRE-AM:

Pessoas e Recursos - Aprimorar a gestão de pessoas: refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à **valorização dos colaboradores**; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Resultados institucionais - Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia: ao **cumprir sua missão institucional, realizando as eleições** e decidindo sobre as demandas judiciais delas decorrentes, a justiça eleitoral brasileira atua na defesa de direitos civis e contribui para o fortalecimento da democracia.



***Processos Internos* – Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança:** relaciona-se aos objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o **aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais**, com utilização de tecnologias e com a **melhoria de processos de trabalho**.

– **Racionalizar e tornar ágil o processo de contratação**: busca pela qualidade do processo de contratação, traduzida em rationalidade e agilidade, para que a administração possa **contratar bons produtos e serviços, a baixo custo, e no tempo que permita sua utilização para o bom desempenho institucional..**

11. RESULTADOS PRETENDIDO

- a. Aquisição de material com plena qualidade necessária ao uso;
- b. Aquisição de material pelo preço ajustado ao real valor de mercado, garantido vantajosidade para o Órgão;
- c. Aquisição de quantidades compatíveis com a demanda, garantindo assim a realização dos serviços que dependem da disponibilidade do material em aquisição;

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação em tela não requer providências prévias da Administração quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- a. Os resíduos, quando da sua ocorrência, deverão ser descartados/destinados conforme legislação em vigor, bem como das diretrizes/procedimentos baixados pela Administração por meio do Núcleo Sócio Ambiental Permanente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos com base nos dados técnicos, econômicos e de legalidade contidos neste Estudo Preliminar que a pretendida contratação é viável.

15. ASSINATURA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO (*assinatura eletrônica*)

Data: 05/04/2022

Getulio Sergio Cavalcanti Junior
Coordenador da Equipe de Contratação

Marcelo dos Santos Rêgo
Membro da Equipe de Contratação

Aldo Anísio Pereira de França
Membro da Equipe de Contratação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO

QUADRO 1

(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA AQUISIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID	Valor Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO – ND 33.90.30.22						
01	BR0429225	Álcool gel 70% antisséptico, higienizador, 70º INPM, para eliminar germes e bactérias, indicado para higienizar as mãos, em embalagens (frasco) de PEAD contendo 500ml, resistente a quedas, TAMPA TIPO PUMP , com validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Item de referência: Álcool gel Audax All Clean bactericida 70º.	18.000	FR	6,40	115.200,00
TOTAL ESTIMADO (R\$)					115.200,00	

QUADRO 2

(RESUMO DOS ITENS E LOTES DE AQUISIÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA PARA REGISTRO	QUANT. POR LOTE DE AQUISIÇÃO
01	Álcool gel 70% antisséptico, 70º INPM	18.000	FR